

____ / ____ / ____

MAPA DE PESSOAL DO IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL - 2022

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	AREA FUNCIONAL	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho ocupados	Hab. Literárias	OBS
Conselho Diretivo	Decreto-Lei n.º 266/2012, de 28 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 82/2014, de 20 de maio.	Direção	Dirigente Superior de 1.º grau	1		
			Dirigente Superior de 2.º grau	2		
	Apoio ao Conselho Diretivo		Assistente Técnico	3		
			Assistente Operacional	1		
Departamento de Comunicação e Imagem	N.º 26 da Deliberação n.º 486/2015 do Ministério da Economia, de 8 de abril: a) Assegurar a gestão e promoção das atividades de comunicação do IAPMEI, I.P. nas suas vertentes externa e interna; b) Promover e gerir a imagem corporativa do IAPMEI, I.P., em todos os suportes de comunicação institucionais, assegurando a gestão publicitária do instituto; c) Promover ações de relações públicas, através da conceção e organização de eventos de âmbito interno e externo, em articulação com as várias unidades orgânicas ou com recurso a parcerias externas; d) Dinamizar canais de informação e comunicação privilegiados com os empresários que promovam uma maior proximidade à oferta institucional em termos de produtos, serviços e atividade de apoio ao reforço da capacidade competitiva das empresas; e) Apoiar a presença do IAPMEI, I.P. nos meios on-line, nas vertentes de comunicação e imagem; f) Assegurar a assessoria nos contactos com os meios de comunicação social, gerindo a informação produzida e solicitada.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1		
			Técnico Superior	12		
			Assistente Técnico	1		
			Assistente Operacional	1		
Departamento de Auditoria Interna	N.º 27 da Deliberação n.º 486/2015 do Ministério da Economia, de 8 de abril: a) Assegurar a existência e verificar o cumprimento das normas internas necessárias para o cumprimento dos requisitos formais e legais que regem a atividade do IAPMEI, I.P.; b) Assegurar a articulação operacional com os órgãos oficiais de inspeção, auditoria fiscalização e controlo da atividade do Instituto; c) Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e proceder à sua revisão anual; d) Identificar e promover as melhores práticas, designadamente, controlando a implementação das recomendações das auditorias, inspeções e ações de seguimento de que o IAPMEI, I.P. seja objeto; e) Desenvolver a auditoria interna no IAPMEI, I.P. incidindo sobre a eficiência e eficácia dos procedimentos, de contratação e operacional, bem como da respetiva conformidade com a legislação, regulamentos, normas e planos.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1		
			Técnico Superior	1		
Departamento de Fiscalização e Controlo	N.º 28 da Deliberação n.º 486/2015 do Ministério da Economia, de 8 de abril: a) Monitorizar, fiscalizar e controlar a aplicação das verbas públicas nos projetos de investimento à luz dos normativos nacionais e comunitários; b) Proceder à avaliação de procedimentos e sistemas internos, bem como o controlo da sua conformidade e eficácia; c) Assegurar o relacionamento institucional com outras entidades de auditoria, fiscalização e controlo.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1		
			Técnico Superior	6		
Departamento de Projetos Especiais e Coordenação Institucional	Ponto 2 da Ordem de Serviço n.º 06/2018. a) Assegurar a execução das atividades e procedimentos inerentes ao funcionamento e tomada de decisão do Conselho Diretivo; b) Assegurar a coordenação das relações institucionais do IAPMEI, I.P. com as outras entidades e organismos públicos, bem como as entidades da envolvente empresarial; c) Assegurar, no domínio dos assuntos comunitários e das relações internacionais, a coordenação da intervenção do IAPMEI, I.P., promovendo os necessários mecanismos de articulação interna entre as várias direções e departamentos; d) Assegurar a gestão e o acompanhamento de projetos específicos de natureza transversal que lhe seja atribuída pelo conselho diretivo, em particular na área da transformação digital.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1		
Departamento de Revitalização Empresarial	N.º 5 da Deliberação n.º 486/2015 do Ministério da Economia, de 8 de abril: a) Proceder à conceção, proposta e implementação de programas de intervenção no domínio das políticas de reestruturação e revitalização empresarial; b) Assegurar a intervenção do IAPMEI, I.P., no âmbito dos procedimentos relativos à insolvência e à revitalização das empresas; c) Assegurar a gestão do SIREVE; d) Assegurar a monitorização dos processos de recuperação e insolvência, disponibilizando à tutela informação qualificada sobre a evolução das empresas que necessitam de reestruturação; e) Promover e antecipar processos de reestruturação empresarial, tendo em vista melhorar o grau de sucesso das operações de reestruturação; f) Assegurar a gestão ativa de mecanismo de EarlyWarning, que permita às empresas a deteção precoce das suas dificuldades; g) Desenvolver ações de formação e sensibilização sobre revitalização empresarial, visando envolver os diferentes stakeholders; h) Disponibilizar informação sobre boas práticas internacionais.		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1		
			Técnico Superior	9		
Departamento de Instrumentos	N.º 5 da Deliberação n.º 486/2015 do Ministério da Economia, de 8 de abril: a) Proceder ao enquadramento programático e ao controlo da eficácia dos instrumentos complementares de financiamento, nomeadamente, no âmbito da garantia mútua, da titularização de créditos, do capital de risco e dos mercados de capitais; b) Promover estratégias concertadas com o setor financeiro de promoção da transparência, visibilidade e avaliação das empresas para acesso a financiamento; c) Dinamizar iniciativas que promovam o acesso por parte das empresas, especialmente das Pequenas e Médias empresas (PME), ao financiamento e à		Dirigente Intermédio de 2.º grau	1		

Financieiros e Transmissão Empresarial	capitalização, e a instrumentos de cobertura de risco inerentes ao processo de exportação, nomeadamente, a seguros de crédito; d) Desenvolver e gerir programas, e as correspondentes redes de parcerias institucionais, com vista a promover o acesso ao financiamento por parte das PME; e) Promover a notoriedade e o reconhecimento público das PME (PME Líder/Excelência); f) Promover e estimular processos de concentração empresarial (operações de fusão e aquisição).		Técnico Superior	10		
Direção de Planeamento e de Políticas de Empresa	Artigo 3.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1		
			Dirigente Intermédio de 2.º grau	2		
			Técnico Superior	13		
Direção de Capacitação Empresarial	Artigo 4.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1		
			Dirigente Intermédio de 2.º grau	4		
			Técnico Superior	51		
			Assistente Técnico	5		
Direção de Empreendedorismo e Inovação	Artigo 5.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1		
			Dirigente Intermédio de 2.º grau	2		
			Técnico Superior	21		
			Assistente Técnico	2		
Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial	Artigo 6.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1		
			Dirigente Intermédio de 2.º grau	3		
			Técnico Superior	70		
			Assistente Técnico	7		
Direção de Proximidade Regional e Licenciamento	Artigo 7.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1		
			Dirigente Intermédio de 2.º grau	5		
			Técnico Superior	51		
			Assistente Técnico	14		
			Assistente Operacional	2		
Direção de Gestão e Organização de Recursos	Artigo 8.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1		
			Dirigente Intermédio de 2.º grau	6		
			Técnico Superior	42		
			Especialista de Informática	4		
			Técnico de Informática	2		
			Assistente Técnico	17		
			Assistente Operacional	5		
Direção Jurídica e de Contencioso	Artigo 9.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1		
			Técnico Superior	7		
			Assistente Técnico	2		
TOTAL				397		

Nota: Encontram-se incluídos 3 trabalhadores que embora os encargos com os vencimentos base sejam suportados pelo IAPMEI, exercem funções noutros serviços/organismos, ao abrigo de regimes jurídicos próprios, designadamente dos gabinetes dos membros do Governo.

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria	
Cargo/Carreira/categoria	Nº de postos de trabalho
Dirigente Superior de 1.º grau	1
Dirigente Superior de 2.º grau	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau	7
Dirigente Intermédio de 2.º grau	28
Técnico Superior	293
Especialista de Informática	4
Técnico de Informática	2
Assistente Técnico	51
Assistente Operacional	9
Total	397